



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 181 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

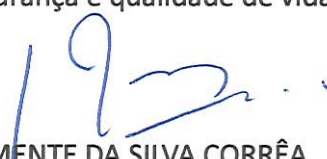
1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 181, 182 e 183 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências na iluminação pública nas seguintes ruas:

- a) Benjamin Constant, próximo ao número 805, bairro centro;
- b) Santana com Feliciano Ribeiro, em frente ao nº 4116, Bairro Santana;
- c) General Hipólito, no trecho compreendido entre as ruas Joaquim Murtinho e Professor Luiz Antônio Lopes, Bairro São Miguel;
- d) Inhanduvai, esquina com a Rua Guabiju, Bairro Profilurb.

2. A ausência de iluminação tem causado prejuízos à segurança, dificultando a circulação de moradores e aumentando a sensação de insegurança, especialmente no período noturno. Trata-se de um serviço essencial para o bem-estar da comunidade, sendo seu reestabelecimento de extrema importância.

3. Diante do exposto, solicita-se providências com a maior brevidade possível, visando garantir melhores condições de segurança e qualidade de vida aos moradores.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente